



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0152/2015

Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no UnBDoc n. 64860/2015, de 20/5/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação do Professor João Luiz Quagliotti Durigan para a função de membro suplente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, na condição de representante da Faculdade UnB Ceilândia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 9 de julho de 2015.


Sônia Nair Bão
Presidente